

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUINTA-FEIRA | **12 DE DEZEMBRO DE 2019 | Nº 22**

Ordem de serviço nº56 de 06 dezembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de executores os servidores: EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 276.259-5, e FRANCISCO SOARES FILHO, Matrícula 81.635-3, para atuarem na execução e fiscalização nas atribuições administrativas/financeiras, sendo que o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, atuaraá na coordenação técnica, e juntamente com os demais executores nas atividades de fiscalização e administrativo/financeira, do Contrato nº 27/2019, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI-ME - AG EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 26.128.987/0001-18, que tem por objeto Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária – PEV – para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos na Cidade de ÁGUAS CLARAS/ DF, localizado na Av. Jacarandá, Lote 24. Processo SEI nº 0094-001014/2015.

Art. 2º A comissão de executores foi indicada por meio do Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DITEC, (32355826).

Art. 3º Fica os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Instrução de 10 dezembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.878-9, Assistente

de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006324/2019-31.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EDMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.295-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006297/2019-05.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de AUGUSTO CESAR DE LIMA e JÚNIO ALVES DE LIMA, filhos, beneficiários da pensão temporária do ex servidor JOÃO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 80.823-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00006391/2019-56.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 19 (dezenove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JORGE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 81.149-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006298/2019-41.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - PCAUPOINT, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006299/2019-96.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 81.755-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006300/2019-82.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NATAL ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 81.854-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006307/2019-02.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIA ELZANIRA DE SOUSA FEITOSA, companheira,

beneficiária da pensão vitalícia do ex servidor JOVANI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 81.906-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00006390/2019-10.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLOS ALBERTO MARIA DA ENCARNAÇÃO, matrícula nº 81.992-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 103, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF 229, de 03 de dezembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00006342/2019-13.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GERALDO CARLOS GONÇALVES LISBOA, matrícula nº 82.009-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006308/2019-49.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO, matrícula nº 82.240-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006311/2019-62.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ LOPES DE ASSIS, matrícula nº 82.431-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006312/2019-15.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.530-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006313/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO BESERRA DE MORAIS, matrícula nº 82.548-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 103, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF 229, de 03 de dezembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00006343/2019-68.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual

faz jus o servidor FRANCISCO ALVERES NETO, matrícula nº 82.594-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006314/2019-04.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 82.693-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006315/2019-41.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 82.717-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006318/2019-84.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ROSÂNGELA CORREIA MARQUES, matrícula nº 82.847-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006335/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 82.996-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006322/2019-42.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora VANDA ALVES DA ROCHA, matrícula nº 83.594-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006296/2019-52.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 83.749-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF 228, de 02 de dezembro de 2019, págs. 71/72. Processo SEI 00094-00006323/2019-97.

Instrução de 10 de dezembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de FRANCISCO SOARES FILHO, mat. 81.635-3, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 01/01/1985 à 30/11/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 13/12/1979 à 30/03/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS e Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, averbado para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de tempo de serviço, com base no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI: 00094-00006446/2019-28.

AVERBAR o tempo de serviço de FRANCISCO GUIMARÃES DE MELO, mat. 82.514-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, no total de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 05 (cinco) dias, referente ao período de 01/06/1986 à 05/03/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00006404/2019-97.

AVERBAR o tempo de serviço de ESMERALDA DA TRINDADE MOURA, mat. 82.852-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 966 (novecentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 18/11/1985 à 03/02/1986, 26/11/1986 à 24/01/1988, 25/01/1988 à 16/08/1988 e 13/11/1989 à 01/08/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00006344/2019-11.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 11 de dezembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JASIEL NERI DA MATA 276.250-1 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 18/10/2019 00094-00005235/2019-78.

FELIX ANGELO PALAZZO